



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5709/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a aquisição de fotopolimerizador sem fio para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Promorar II, localizada na Avenida Ministro Luiz Gallotti, bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição do fotopolimerizador sem fio para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Promorar II é imprescindível para aprimorar a qualidade dos serviços odontológicos oferecidos à população do bairro Cidade Nova e regiões adjacentes.

Esse equipamento é essencial para a realização de procedimentos restauradores com maior eficiência e segurança, garantindo resultados duradouros e minimizando o desconforto dos pacientes.

Além disso, o modelo sem fio proporciona maior mobilidade e praticidade aos profissionais de saúde, otimizando o atendimento e reduzindo o tempo de execução dos procedimentos.

Investir em tecnologia de ponta nas unidades básicas representa uma medida estratégica que fortalece a rede pública de saúde, contribui para a prevenção de doenças bucais e promove a dignidade e o bem-estar da comunidade atendida.

Importa destacar que o aparelho atualmente em uso encontra-se em péssimo estado de conservação, o que torna imprescindível a aquisição de um novo equipamento.

Portanto, esta aquisição está alinhada às diretrizes de aprimoramento contínuo da atenção básica e reafirma o compromisso da gestão pública em garantir acesso a serviços de saúde eficientes, humanizados e de qualidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil